



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 445 - EXONERAÇÃO ALINE OLIVEIRA ALVES.....



### DECRETO 445 – EXONERAÇÃO ALINE OLIVEIRA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 445, de 18 de janeiro de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração, do  
exercente do cargo comissionado de  
Assistente Administrativo, e dá outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pessoa de **ALINE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 15545141-34 SSP/BA, CPF nº 066.914.485-10, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº12, Centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*